



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO N.º 089 — 2020.
AUTOR: Ver. Mariano Teixeira - PP

"Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Nelzo Paz Garcia".

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação regimental, requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Nelzo Paz Garcia.

Transmita-se à família consternada todo apoio e solidariedade, pela irreparável perda de nosso amigo Nelzo, desde já nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio, entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, acreditamos que a vida continua em outros planos, que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 de Julho de 2020.

P.n.º 9943/2020
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

DATA 30/07/20
Horário: 10 h 00 min
Entrega: mãos
 correio

Site: www.camaraacacapava.rs.gov.br

Mariano Teixeira
Ver. Mariano Teixeira
Presidente da Câmara

Gab. Vereador Mariano Teixeira - PP

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Email: mariano.mteixeira@hotmail.com Fone: (55) 3281-2044 / 2428

zeryuor(a)

ESTABLISHED BY THE DISTRICT OF COLUMBIA
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100